

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

EDITAL Nº 002/2026

**Processo Seletivo para Coordenadoria do Curso de
Especialização, na modalidade a Distância (EaD)
UEL/CAPEs-MEC/UAB**

A Chefia do Departamento Computação, Prof. Dr. Fábio Cezar Martins, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Homologação preliminar das inscrições** do processo seletivo para atuar como bolsista de Coordenadoria de Curso de Especialização, na modalidade a Distância (EaD), da Universidade Estadual de Londrina (UEL), ofertado em convênio com o Ministério da Educação, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), conforme Edital nº 001/2026.

1. HOMOLOGAÇÃO – RESULTADO PRELIMINAR

Nome	Resultado
Wesley Attrot	Deferido

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA / PERÍODO
Homologação preliminar das inscrições	Até às 18h do dia 23/02/2026
Interposição de recursos quanto ao resultado da homologação preliminar das inscrições	Até dia 28/02/2026
Resultado dos recursos quanto ao resultado da homologação das inscrições	Dia 03/03/2026, até às 18h
Avaliação curricular e de títulos	Dia 04/03/2026
Resultado preliminar	Dia 05/03/2026, até às 18h
Interposição de recursos quanto ao resultado parcial	Até dia 08/03/2026
Resultado dos recursos quanto ao resultado parcial, Resultado Final e convocação.	Dia 10/03/2026, até às 18h

3. DA CONTRATAÇÃO

Art. 3.1. A contratação do candidato selecionado está condicionada ao início das atividades conforme calendário CAPES/MEC e o pagamento das bolsas à liberação de recursos financeiros pelo referido órgão.

Art. 3.2. Em atendimento à Portaria CAPES nº 309 de 27/09/2024, artigo 14, a validade do resultado do processo seletivo será de até 5 (cinco) anos, improrrogável.

Parágrafo Único: Ultrapassada a validade do resultado do processo seletivo, a convocação de novos bolsistas dependerá necessariamente de aprovação em novo processo seletivo.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4.1 Os casos omissos serão deliberados pela comissão de seleção, ouvido, se necessário, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), o Núcleo de Educação à Distância (NEAD) da UEL e também DED/CAPES, para os casos de sua competência.

Londrina, 23 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Fábio Cezar Martins
Chefe do Departamento de Computação
Centro de Ciências Exatas
Universidade Estadual de Londrina